



Protocolo: 1709535

Data: 08/07/2025

Título: 0477 - SUBSTITUIÇÃO COORD. DE ART. REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Página(s): a

PORTARIA Nº 0477/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o ATO do Governador/MT Nº 02673/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.865 de 06 de novembro de 2024, que nomeou Lucileia Meire da Silva Miranda, Matrícula 348503/1, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Coordenadora, da Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares - Cuiabá, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 01/11/2024;

Considerando o usufruto de férias da referida Coordenadora de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares, no período compreendido entre o dia **07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Coordenadora de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora, **Thaís Eufrásia Costa de Souza**, matrícula nº **347677**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional Técnico de Nível Superior do Serviço de Saúde do SUS**, no período de **07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025**.

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art 1º

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)